

Paço Municipal "Prof' Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.965, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Projeto de Lei nº 57/21 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Fica aberto no Orcamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Art. 1º -Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02

PODER EXECUTIVO

02 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 10 05

VIGILANCIA EM SAUDE

10.305.0081.2178.0000 1565 3.3.90.30.00

APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.

MATERIAL DE CONSUMO

107.500.00

FONTE DE RECURSO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS APLICAÇÃO 303 001 PROG.ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL AO PORT.HIV/AIDS

Total......R\$ 107.500,00

- Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 41168-X, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de marco de 1.964.
- Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Art. 3º -Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 6.812 de 15 de junho de 2020, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.
- Art. 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de agosto de 2020

JOSÉ APARÉCIDO FERNANDES Prejeito Municipal

UCIANO SOARE BERGONSO

Secretário Municipal de Boverno e Administração Publicada no Departamento de Administração, em 25 de agosto de 2021.